



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2022

DECRETO Nº 052/22 - DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.28.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º– Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 157.084,50 distribuídos as seguintes dotações:

	02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
78	15.452.0080.2050.0000			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	57.084,50	
	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
	01			TESOURO		
	110	000		Recurso Próprio		
79	15.452.0080.2050.0000			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	
	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02 81
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100	003		Convenio Estadual		

Artigo 2º– O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso
02 81 100.000,00

Superávit Financeiro: **57.084,50**

Fontes de Recurso
01 00 57.084,50

Artigo 3º– Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 27 de Julho de 2022.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo